

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



PRESTANDO CONTAS

Instituído pela Lei
N.º 314, de 17.03.74

ANO XII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 23 DE JANEIRO DE 2014 Pag. 01

PORTARIA Nº 4.310/2014 – GAPRE

RESOLVE:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **art. 60, inciso VIII**, no que se combina com o **art. 66 e art. 73, inciso II**, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os **art. 07 e 17 da Lei nº 896 de 14 de janeiro de 2005**.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. STÉFANO IZAIAS DE SOUSA, de acordo com o **art. 9º, § 5º, da Lei Complementar nº 1/94** no Cargo de Secretário de Administração, símbolo SM- 1, do Município de Sumé.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2.014.


FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 4.315/2.014 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 60, inciso VIII**, no que se combina com o **Art. 73, inciso II, alínea “a”**, da Lei Orgânica do Município,

EXONERARA PEDIDO, de acordo com o **art. 87**, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2.013.

ADALGISA MARIA GADELHA VALE do cargo de ENFERMEIRO ANS 504.1, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde.

Sumé, 13 de janeiro de 2.014.


FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 4.316/2.014 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 60, inciso VIII**, no que se combina com o **Art. 73, inciso II, alínea “a”**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERARA PEDIDO, de acordo com o **art. 87**, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2.013.

JUCY ALVES EVANGELISTA do cargo comissionado de ENCARREGADO DO 2º SETOR DE LIMPEZA, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Sumé, 01 de janeiro de 2.014.


FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
 Prefeito do Município

BONILSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA	TITULAR	PODER EXECUTIVO
JOSINALDA NEUSA DE SOUZA MIRANDA	SUPLENTE	
DONZILA MARTINIANA DA S. NETA	TITULAR	PODER LEGISLATIVO
JUAN VICTOR GOMES DE SA P. PEREIRA	SUPLENTE	
JOSEAN DA SILVA LIMA	TITULAR	DIRETORES MUNICIPAIS
JOSENEIDE C. BRITO DE OLIVEIRA	SUPLENTE	
ALESSANDRA VILAR DE SOUSA	TITULAR	PROFESSORES (ZONA URBANA)
ADELINA MÔNICA GONÇALVES FREITAS	SUPLENTE	
MARIA MARGARETE MACIEL LELA	TITULAR	PROFESSORES (ZONA RURAL)
IVALDETE PALMEIRA DE SOUSA ALMEIDA	SUPLENTE	
PAULO SÉRGIO DE SIQUEIRA	TITULAR	PAIS DOS ESTUDANTES
MANOEL MAURICIO DE LIMA FILHO	SUPLENTE	
RUTH QUARESMA DE FREITAS	TITULAR	ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS
EDINETE BATISTA DE ASSIS	SUPLENTE	

Portaria nº 4.317/2014

O Prefeito Municipal de Sumé – Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso V, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Nomear os Membros do Conselho Municipal de Educação que terá a seguinte composição:

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE SUMÉ	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO	PREFEITO MUNICIPAL	MUNICÍPIO
EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA	VICE-PREFEITO	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
BETANIA MACEDO DA SILVA BRITO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
JOSE ANTONIO DE SOUSA NETO	PRESIDENTE INTERINO	CONSELHO MUNICIPAL
ALESSANDRA VILAR DE SOUSA	VICE-PRESIDENTE INTERINO	
JOSINALDA N. DE SOUZA MIRANDA	SECRETARIA	
CONSELHEIROS	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
JOSE ANTONIO DE SOUSA NETO	TITULAR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
BERNARDETE BATISTA DE ASSIS	SUPLENTE	

Sumé, 17 de Janeiro de 2014.


FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
 Prefeito do Município

PORTARIA Nº 4.318-GAPRE

Sumé, 14 de janeiro de 2014.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR VISANDO APURAR ACUMULAÇÃO DE CARGO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 8540/13, de 6 de dezembro de 2013, oriundo do Tribunal de Contas do Estado, protocolizado no Gabinete do Prefeito, formalizando o processo nº 001/2014-PMS, resolve

DETERMINAR

I - que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria da Administração instaure, na forma dos

artigos 283; 306, inciso I, e 308 da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, denúncia de acumulação do cargo por parte do servidor **ELSON ALVES DE FARIAS**, titular do cargo de Agente de Combate às Endemias, símbolo SSA-APS-603.2.1, matrícula nº 2793, lotado na Secretaria da Saúde deste Município, com o de Técnico Administrativo do Estado da Paraíba, situação detectada pelo Tribunal de Contas do Estado;

II – que sejam autuados no processo respectivo a cópia do Ofício nº 8540/13, da 2ª Câmara Deliberativa do Tribunal de Contas do Estado juntamente com os seus anexos, o Histórico Funcional, o Termo de Posse, a Certificação de Estabilidade e as Fichas Financeiras do servidor fornecidas pela Secretaria da Administração.


FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 4.319/2.014 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **art. 60, inciso V**, no que se combina com o **art. 66 e art. 73, inciso II**, alínea **a**, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a Srtª. **FLÁVIA ARAÚJO DA NÓBREGA**, de acordo com o art. 22, Inciso II, da Lei Complementar 24/2013 no Cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS CD-1**, lotado na Secretaria de Administração do Município de Sumé, com data retroativa de 02 de janeiro de 2.014.

Gabinete do Prefeito, em 21 de janeiro de 2014.


FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 4.320/2.014 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **art. 60, inciso V**, no que se combina com o **art. 66 e art. 73, inciso II**, alínea **a**, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **HAROLDO FARIAS BEZERRA**, de acordo com o art. 22, Inciso II, da Lei Complementar 24/2013 no Cargo de **ENCARREGADO DO 2º SETOR DE LIMPEZA URBANA CD-4**, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Sumé, com data retroativa de 02 de janeiro de 2.014.

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2014.


FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 4321/2014-GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea **a**, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 73, § 1º, inciso I da Lei Complementar nº 24/2013.

RESOLVE:

REMOVER o Sr. **EDMILSON RODRIGUES DE AZEVEDO**,

Matrícula N° 1374, Função **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, com lotação fixada na Secretaria de Administração, para exercer suas funções junto a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, com data retroativa de 02 de janeiro de 2.014.

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2014.


FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
Prefeito do Município

PORTARIA N° 4322/2014-GAPRE

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea **a**, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art 73, § 1º, inciso I da Lei Complementar n° 24/2013.

RESOLVE:

REMOVER a Sra. **VERÔNICA DO SOCORRO ALVES DE FREITAS**, Matrícula N° 440, Função **TELEFONISTA QSPE-1**, com lotação fixada na Secretaria de Administração, para exercer suas funções junto a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, com data retroativa de 02 de janeiro de 2.014.

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2014.


FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
Prefeito do Município



Boletim Oficial do Município de Sumé
Edição : JANEIRO/14

BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL N° 379 - CENTRO -
CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98
Jeandro Rafael DRT: 4925 DF
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA